

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná

DECRETO N.º 116

Designa Coordenador local objetivando o Convênio EBTU, celebrado entre o Governo Federal, Governo Estadual e a Prefeitura Municipal, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Convênio EBTU n.º 032/82, celebrado entre o Governo Federal, Governo Estadual e esta Prefeitura Municipal,

R E S O L V E :

DESIGNAR o Eng.º Civil ISAMU OSHIMA, portador CREA n.º 7341-D-PR, como coordenador local do referido Projeto, conforme subcláusula 3.3., ítem II e alínea A, do Convênio predi-

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 25 de maio de 1982.


JORGE VIEIRA
Prefeito Municipal


EDYE MARTINELLI
Secretário Geral

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 821 de 27/05/82

aug. H.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO